



Código de Ética e Anticorrupção

Introdução

Este Código de Ética e Anticorrupção (doravante “Código”) estabelece os princípios e normas que regem a conduta ética de todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviço da [Nome da Empresa] (doravante “Empresa”), uma consultoria especializada em licitações e processos de contratação pública.

Nosso compromisso é atuar de forma transparente, ética e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, promovendo um ambiente de integridade e responsabilidade em todos os aspectos de nossas atividades.

1. Princípios Gerais

1.1 Integridade: Todos os colaboradores da Empresa devem agir com integridade, mantendo padrões elevados de comportamento ético e profissional.

1.2 Transparência: A Empresa adota práticas de transparência nas suas atividades, promovendo a confiança entre clientes, colaboradores e demais partes interessadas.

1.3 Compliance com Leis: Cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos aplicáveis, especialmente as relacionadas a contratos públicos, licitações e anticorrupção, em todas as jurisdições onde a Empresa opera.

2. Anticorrupção e Combate à Fraude

2.1 Proibição de Atos Corruptos: Nenhum colaborador ou parceiro da Empresa poderá oferecer, prometer, autorizar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida ou suborno a/para qualquer entidade pública ou privada.

2.2 Conflito de Interesses: Colaboradores devem evitar situações onde interesses pessoais possam interferir na execução imparcial das suas responsabilidades.

2.3 Pagamentos Facilitadores: São expressamente proibidos pagamentos para acelerar ou garantir procedimentos burocráticos.

2.4 Relatórios Falsos: A falsificação de relatórios, documentos ou informações para influenciar decisões em processos de licitação ou contratação é estritamente proibida.



3. Relacionamento com Agentes Públicos e Privados

3.1 Conduta com Agentes Públicos: A Empresa e seus colaboradores devem observar rigorosamente todas as normas e regulamentos aplicáveis no relacionamento com agentes públicos.

3.2 Presentes e Hospitalidade: Presentes, brindes e hospitalidade, oferecidos ou recebidos, devem ser de valor simbólico e não devem influenciar decisões ou gerar qualquer expectativa de favorecimento.

3.3 Registro e Documentação: Todos os relacionamentos com agentes públicos e privados devem ser registrados, documentados e mantidos conforme as normas de compliance.

4. Confidencialidade e Privacidade

4.1 Informações Confidenciais: É dever de todos os colaboradores proteger a confidencialidade das informações dos clientes e da Empresa, evitando vazamentos ou compartilhamentos indevidos.

4.2 Uso de Dados Pessoais: A Empresa se compromete a tratar dados pessoais conforme a legislação de proteção de dados, utilizando-os exclusivamente para os fins estabelecidos.

5. Treinamento e Conscientização

5.1 Programa de Compliance: A Empresa implementará e manterá um programa de compliance para treinar e educar os colaboradores sobre práticas éticas, prevenção de corrupção e combate a fraudes.

5.2 Canais de Comunicação: Todos os colaboradores devem ter acesso a canais de comunicação para esclarecer dúvidas e relatar preocupações relacionadas à ética e conformidade.

6. Canal de Denúncia

6.1 Canais de Comunicação: A Empresa disponibiliza um canal seguro e confidencial para denúncias, que permite o relato de qualquer suspeita de violação deste Código ou das leis aplicáveis.

6.2 Proteção ao Denunciante: Qualquer colaborador ou terceiro que reportar uma possível violação de boa-fé estará protegido contrarretaliações.

6.3 Investigação: Todas as denúncias serão investigadas de forma independente e imparcial, com ações corretivas e sanções aplicáveis em caso de confirmação de violação.



7. Responsabilidades e Sanções

7.1 Responsabilidade dos Colaboradores: Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir o Código e relatar eventuais condutas inadequadas, sendo acompanhados por profissionais especializados.

7.2 Sanções Disciplinares: Violações a este Código poderão resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência, suspensão ou demissão, conforme a gravidade da infração. Dando o direito de ampla defesa antes da aplicação das devidas sanções

8. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

9.1 Compromisso com a Privacidade: A Empresa compromete-se a respeitar e proteger a privacidade dos dados pessoais de todos os clientes, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

9.2 Coleta e Uso de Dados Pessoais: A coleta de dados pessoais será realizada somente para finalidades legítimas, específicas e informadas aos titulares dos dados, limitando-se aos dados necessários para a prestação de serviços e para o cumprimento de obrigações legais.

9.3 Consentimento e Transparência: Sempre que necessário, a Empresa solicitará o consentimento expresso do titular dos dados, informando de maneira clara a finalidade da coleta e uso dos dados, conforme estabelecido pela LGPD.

9.4 Segurança e Confidencialidade dos Dados: A Empresa adotará medidas de segurança apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos e outras formas de uso indevido. A confidencialidade dos dados pessoais será garantida em todos os processos internos e em sua relação com parceiros e terceiros.

9.5 Direitos dos Titulares: A Empresa assegura os direitos dos titulares de dados, incluindo o direito de acesso, correção, eliminação e portabilidade dos dados pessoais, conforme a LGPD. Todas as solicitações dos titulares de dados serão tratadas de forma transparente e tempestiva.

9.6 Canal de Contato: Os titulares de dados pessoais podem contatar a Empresa por meio do canal específico de comunicação para esclarecer dúvidas, solicitar informações ou exercer seus direitos previstos na LGPD.

9.7 Treinamento e Conscientização: Todos os colaboradores envolvidos no tratamento de dados pessoais serão treinados periodicamente sobre as políticas de proteção de dados e sobre as responsabilidades legais relacionadas ao cumprimento da LGPD.



8. Revisão e Atualização do Código

O Código de Ética e Anticorrupção será revisado periodicamente para garantir sua aderência às mudanças legais e às melhores práticas de compliance. Alterações ao Código serão comunicadas a todos os colaboradores.

Conclusão

A S&C Soluções e Consultoria Empresarial, reafirma seu compromisso com a integridade e a ética nas relações comerciais e na sua atuação no mercado de licitações e consultoria. A adoção deste Código visa promover uma cultura de conformidade, integridade e transparência, fortalecendo a confiança de nossos clientes, parceiros e colaboradores.